



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.836, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Promove ao Posto de CORONEL PM do QOPM, pelo critério de Merecimento, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 02/CPO PM/2019, de 9 de abril de 2019, publicada no BRPM nº 032, de 9 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CORONEL PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, o TEN CEL PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES, a contar de 21 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 22/04/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5554532** e o código CRC **C9FA9951**.